



**TESTE DE ESCALA REAL**

**Questões Editalícias**

CRITÉRIO	ATENDE	
	SIM	NÃO
Item 10.2.1 – A instalação e implantação dos equipamentos foi realizada nos locais e dentro do prazo (12/05/2023)  Locais:		
a) A Central de Processamento e Gerenciamento WEB - <b>Rua Caçador, 112</b> - Bairro Anita Garibaldi.  b) O Equipamento eletrônico de fiscalização do tipo múltiplo – Radar Semáforo com OCR/LAP - <b>Rua Ottokar Doerffel x Rua Gothard Kaesemodel (2 faixas)</b>	X	
Item 10.2.2 - A empresa licitante <b>implantou toda infraestrutura necessária</b> , quer seja de hardware, software e comunicação, de forma a simular o funcionamento dos itens abaixo elencados em regime operacional	X	
Item 10.2.12 - A empresa licitante convocada deverá disponibilizar equipe técnica, constituída de no máximo 03 (três) pessoas, que deverão ser credenciadas junto à comissão de licitação, para poderem participar da realização do teste em escala real a ser aplicado por pessoal da área técnica do DETRANS;  Técnicos da empresa Licitante convocada cadastrados:	X	
1) Adler Florian Schilling (CPF 017.548.960-22) 2) Carlos Eduardo Sehnem (CPF 009.429.340-67) 3) Joviano Cella (CPF 994.108.260-04).		

*Handwritten signatures and stamps in blue ink.*



Item 10.2.13.1 No início da avaliação do Teste de Escala Real os equipamentos estão lacrados, sendo o número do lacre nº 022872	X	
Item 10.2.13.3 No caso de necessidade de manutenção relacionada a problemas técnicos e aprovação de solicitação de manutenção, o DETRANS rompeu o lacre do equipamento em questão e acompanhou os serviços executados pela licitante convocada?		X
Ainda em relação ao Item 10.2.13.3 após a manutenção autorizada, a licitante convocada procedeu com a implantação de novo lacre de selagem ao término da manutenção?		X

Houve necessidade da empresa licitante convocada, conforme item 10.2.13.2 do Memorial Descritivo – Serviços SEI Nº0011854376/2022 – DETRANS.UNO, realizar as manutenções relacionados a problemas técnicos mediante aprovação da Comissão Técnica do Detrans:

( ) Sim – Considerações:

---

---

---

---


---

---

---

---

(X) Não

  
L11  
Aug  
J.P.



**10.2.9 PROCEDIMENTO AVALIAÇÃO TESTE ESCALA REAL** - Especificações Técnicas do Equipamento/Sistema de Fiscalização Múltiplo – Controlador de Velocidade - Radar Semáforo com identificador automático de placas de veículos – OCR/LAP

CRITÉRIO	ATENDE	
	SIM	NÃO
O Equipamento registra a infração - Avançar o sinal vermelho do semáforo – fiscalização eletrônica – Art. 208, CTB: 605-03.	X	
O Equipamento registra a infração - Parar sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso – fiscalização eletrônica – Art. 183, CTB: 567-32.	X	
Para a fiscalização de avanço de sinal vermelho no semáforo, o equipamento/sistema fixo obedece aos seguintes procedimentos:	X	
a) Detecta o veículo após a faixa de pedestres ou, na sua inexistência, após a linha de retenção quando o sinal já estiver no vermelho;	X	
b) Registra a imagem da infração, estando o veículo na área de conflito;	X	
c) Na imagem detectada registra, no mínimo, um dos focos vermelhos do semáforo veicular de referência e a faixa de travessia de pedestres, mesmo que parcial, ou na sua inexistência, a linha de retenção da aproximação fiscalizada.	X	
d) Os equipamentos registram no mínimo 02 (duas) imagens panorâmicas para que não restem dúvidas quanto ao avanço do sinal vermelho pelo veículo infrator. A primeira imagem registra o semáforo vermelho e o veículo infrator imediatamente antes de adentrar ao cruzamento. A segunda imagem registra o veículo adentrando o cruzamento,	X	

*[Handwritten signatures and initials]*



semáforo ainda no foco vermelho e a faixa de pedestre, mesmo que parcial, ou a linha de retenção, se não houver faixa de pedestres.	X	
e) Os equipamentos registram 01 (uma) imagem adicional para identificar a placa do veículo.	X	
f) O Equipamento é capaz de registrar vídeos 05 (cinco) segundos antes e 05 (cinco) segundos depois do cometimento de cada infração de avanço de semáforo.	X	
Para a fiscalização de parada sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso, o equipamento/sistema atende:		
a) Registra a imagem do veículo parado sobre a faixa de travessia de pedestres, decorrido o tempo de permanência após a mudança do sinal determinado para o local;	X	
b) Na imagem detectada registrar, no mínimo, um dos focos vermelhos do semáforo veicular de referência e o veículo sobre a faixa de travessia de pedestres da aproximação fiscalizada.	X	
c) Para captar a infração de parada sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso o equipamento registra 1 (uma) imagem após o tempo de permanência, sendo possível identificar a faixa de pedestres após a mudança do sinal. A segunda imagem deve ser registrada quando o veículo transpuser a área de influência dos sensores para identificar a placa do veículo.	X	
d) O Equipamento é capaz de registrar vídeos de 05 (cinco) segundos antes e 05 (cinco) segundos depois do cometimento de cada infração de parada sobre a faixa de pedestres.	X	
O sistema de leitura automática de Placa que é capaz de ler diferentes cores e tipos diferentes de caracteres alfanuméricos (placas do MERCOSUL)	X	
O equipamento grava, automaticamente, em cada registro de avanço de sinal vermelho, os seguintes dados:  1. Data da infração em dia, mês e ano (DD/MM/AAAA); 2. Horário com hora, minuto, segundo (hh:mm:ss); 3. Local de operação; 4. Código para identificação do equipamento; 5. Tempo Decorrido de Vermelho;	X	





6. Tempo de Retardo; 7. Faixa de rolamento monitorada; 8. Número sequencial do registro; 9. Código do Enquadramento; 10. Descrição do Enquadramento.	X	
O equipamento grava, automaticamente, em cada registro de parada sobre a faixa de pedestre, os seguintes dados: 1. Data da infração em dia, mês e ano (DD/MM/AAAA); 2. Horário com hora, minuto, segundo (hh:mm:ss); 3. Local de operação; 4. Código para identificação do equipamento; 5. Tempo Decorrido de Vermelho; 6. Tempo de Permanência; 7. Faixa de rolamento monitorada; 8. Número sequencial do registro; 9. Código do Enquadramento; 10. Descrição do Enquadramento.	X	
Registra a passagem de todos os veículos independentemente de cometerem infração.	X	
A câmera funciona colorida durante o dia e em preto e branco durante a noite, sendo sensível à luz infravermelha nesta condição	X	

*g*  
*4/11*  
*Aug J.*



10.2.20 PROCEDIMENTO AVALIAÇÃO TESTE ESCALA REAL - Central de Processamento e Gerenciamento WEB

CRITÉRIO	ATENDE	
	SIM	NÃO
Todo sistema é desenvolvido em plataforma WEB e prevê o seu funcionamento via Browser, compatível, no mínimo, com os navegadores Chrome e Firefox.	X	
O sistema de processamento possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso através de usuário/senha, e diferentes níveis de acesso.	X	
A central exibe as imagens das placas identificadas através do sistema OCR/LAP do equipamento de fiscalização. O acesso à essa visualização, deve ser em tempo real.	X	
O sistema de processamento permite a elaboração do Auto de Infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;	X	
O sistema de processamento permite a emissão de relatório de fluxo diário por equipamento/faixa;	X	
O sistema de processamento permite a emissão de relatório de fluxo de veículos por hora, por velocidade;	X	
O sistema de processamento permite a emissão de relatório de estatística por porte de veículo.	X	

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



Considerando os resultados obtidos pela Licitante Kopp & Cia Ltda, no teste de Escala Real, a Comissão de Avaliação do Teste de Escala Real, instituída pela Portaria GABP N° 027/2023 – DETRANS, resolve:

(  ) Aprovar

(  ) Reprovar

Considerações:

---



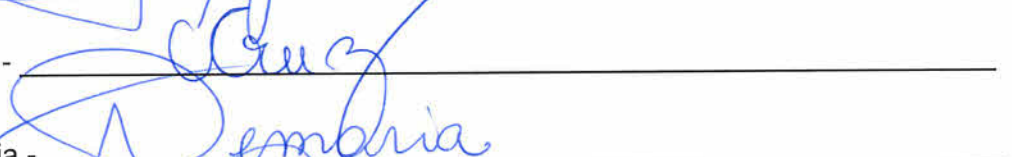
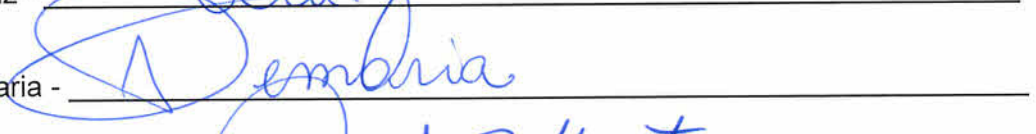
---

---

---

---

Comissão de Avaliação Teste Escala Real - Portaria GABP N° 027/2023 – DETRANS:

- a) Samuel Luiz Bernardes Gomes - 
- b) Eduardo Bartniak Filho - 
- c) Carlos Eduardo da Cruz - 
- d) Alexandre Roger Demaria - 
- e) David Robison Bittencourt de Holanda - 